



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"

AUTORIZAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE, no uso de suas atribuições legais, considerando a justificativa esboçada pelo Assistente Contábil em sua comunicação interna, **AUTORIZA** a abertura de Processo Licitatório para a **Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras de Reforma do Prédio Sede da Câmara de Vereadores do Município de Ribeirão – PE**. Devendo ser observadas as normas contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 07/08/2014 e Decreto Municipal 035/2021 de 18 de junho de 2021.

Ainda em tempo, **APROVO** o referido projeto básico em conformidade com o Art. 7, § 2º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Outrossim, recomenda que o processo seja conduzido com observância dos procedimentos legais.

Ribeirão/PE, 20 de abril de 2022.


Itamar Melo da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE